

## SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE001/2026 SAAE.....	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025/PMPF.....	2
PORTARIA Nº 123/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 124/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 125/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.....	3

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE001/2026 SAAE

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do Pregão Eletrônico 001/2026, resolve:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **D. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 00.861.306/0001-32**, localizada na Rua Joaquim Távora, nº 615, Centro, Passagem Franca/MA, CEP 65.680-000, o item 001, do certame com o valor total **R\$ 2.787.106,250 (Dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos)**, segundo do que consta nos autos do Pregão Eletrônico 001/2026.

2. **HOMOLOGAR ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **D. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 00.861.306/0001-32**, localizada na Rua Joaquim Távora, nº 615, Centro, Passagem Franca/MA, CEP 65.680-000, o item 001, do certame com o valor total **R\$ 2.787.106,250 (Dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos)**, segundo do que consta nos autos do Pregão Eletrônico 001/2026.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 07 de julho de 2026.

**Fabio Sousa Rocha**

**Diretor do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE**

Identificador: 4489-9a544dc37f271549c883094c8cbe9253ae494caa

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025/PMPF

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025/PMPF**  
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMPF/MA E A EMPRESA INSTITUTO VOAR, INSCRITO NO CNPJ Nº 51.311.699/0001-41 - OBJETO: EMPRESA INSTITUTO VOAR, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000

MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 2077 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA 10 302 2077 1052 0000 IMPLANTAÇÃO E MANUT DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 928 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR.PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO DE Nº 068 /2025 DE 12/06/2026 A 12/06/2027-. BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE GEANE CARDOSO MENEZES. PASSAGEM FRANCA - MA, 11 DE JUNHO DE 2026

Identificador: 4489-6022c63da5cd0842c12271d4e8750215ae9e43e4

PORTARIA Nº 123/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 123/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **CLEONIZAR NOLETO RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 072\*\*\*\*\*20-1, SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.015.583-\*\*, para exercer suas atividades no Fórum Eleitoral de Passagem Franca-MA, 44ª Zona, no período de 29 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027.

**Art. 2º** A presente designação sucede a estabelecida pela Portaria nº 274, de 25 de julho de 2025, cuja vigência se encerra em 28 de agosto de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de agosto de 2026.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4489-7870a858ba2bdfd4afe3f70dca8d11d303cb705f

PORTARIA Nº 124/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 124/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** da servidora para desempenhar a função de Coordenadora de Linhas de Cuidado e Ciclos de Vida.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **CYNTHIA DE SOUSA ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº \*\*\*.280.843-\*\*, expedida pela SSP/MA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, para desempenhar a função de Coordenadora de Linhas de Cuidado e Ciclos de Vida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4489-a59769bbebbccb22a6a64057ffb33ab69580ce00

PORTARIA Nº 125/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 125/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do Agente de Desenvolvimento Local do Município de Passagem Franca-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008),

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **MARCOS DUARTE PORTO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.503.543-\*\*, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Almozarifado, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL** do Município de Passagem Franca-MA.

**Art. 2º** A atuação do(a) Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008.

**Art. 3º** O(a) **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, com base no Sistema de Monitoramento adotado, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;

VI - auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;

VII - organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral;

VIII - identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.

IX - buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 7229-dc3780047600677acd98c1fbdd705494689fdc8a



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,  
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-07-09 00:09:04

